

Registrada às fls. 04 do livro 014

Almeirim, 22/03/2023



Diretor Geral



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Almeirim**  
Palácio Sebastião Baía Águila

**RESOLUÇÃO Nº. 005/CMA, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM** Faço saber que a Câmara Municipal de Almeirim aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Almeirim/PA filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

**Art. 2º** O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Almeirim/PA, 22 de março de 2023.



**INÊS RAMOS FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim



**MAURO LIMA CAVALCANTE**  
Secretário

[cmaslegis@uol.com.br](mailto:cmaslegis@uol.com.br)

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 - CNPJ 05.117.635/0001-97 - CEP 68.230-000 Bairro:  
Centro - Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.